

## Edital 1/2006

### Seleção Pública Para Residência Médica

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso II, do Decreto Estadual nº 43.703, de 17 de dezembro de 2003, torna público que está aberta, no Hospital Governador Israel Pinheiro, situado à Alameda Ezequiel Dias, 225, telefone 3237 2510, end.eletrônico [dmcoreme@ipsemg.mg.gov.br](mailto:dmcoreme@ipsemg.mg.gov.br), a Seleção Pública para Programas de Residência Médica, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica, CNRM/MEC, prevista na Deliberação nº 33, de 5 de março/91, do Conselho Diretor do IPSEMG, nos termos do presente Edital.

#### 1. Dos Programas

Não é permitida ao candidato a realização de mais de uma área de atuação por especialidade.

Cod.	Programas	Nº de Vagas	Duração em anos	Sit. do Programa
101	Anestesiologia	05	03	Credenciado
102	Cirurgia Geral	06	02	Credenciado
103	Cirurgia Vascular	03	02	Credenciado
104	Cirurgia Vasc – R3	01	01	Em fase de credenciamento
105	Cirurgia Ap.Digestivo	02	02	Créd. Provisório
106	Clínica Médica	08	02	Credenciado
107	Cirurgia Plástica	01	03	Credenciado
108	Cirurgia Toracica	01	03	Credenciado
109	Coloproctologia	01	02	Credenciado
110	Endocrinologia	02	02	Credenciado
111	Gastroenterologia	02	02	Credenciado
112	Geriatria	02	02	Credenciado
113	Infectologia	01	03	Credenciado

114	Mastologia	03	02	Cred. provisório
115	Nefrologia	01	02	Credenciado
116	Neurocirurgia	01	05	Credenciado
117	Neurologia*	01	03	Credenciado
118	Obstetrícia / Ginecologia	04	03	Credenciado
119	Obstetrícia / Ginecologia R3	02	01	Credenciado
120	Oftalmologia	02	03	Credenciado
121	Ortopedia / Traumatologia	03	03	Credenciado
122	Otorrinolaringologia	01	03	Credenciado
123	Pediatria	05	02	Credenciado
124	Pediatria - R3 (Subespec. Medicina Int. pediátrica	01	01	Credenciado
125	Pneumologia	01	02	Cred. Provisório
126	Psiquiatria	04	02	Credenciado
127	Radiologia /Diagnóstico imagem	01	03	Credenciado
128	Reumatologia	01	02	Credenciado
129	Terapia Intensiva	01	02	Cred. Provisório
130	Urologia	02	03	Credenciado

\* Este PRM dispõe 1 (uma) vaga credenciada pela CNRM, constante do Edital , no entanto, a vaga foi reservada para candidato aprovado no processo seletivo anterior e que se encontra prestando serviço militar.

1.1. Programas com entrada direta, sem pré-requisito:

Anestesiologia

Cirurgia Geral  
Clínica Médica  
Infectologia  
Neurocirurgia  
Neurologia  
Obstetrícia e Ginecologia  
Oftalmologia  
Ortopedia e Traumatologia  
Otorrinolaringologia  
Pediatria  
Psiquiatria  
Radiologia e Diagnóstico por imagem

1.2. Programas com pré-requisito de Residência Médica em Clínica Médica:

Cardiologia  
Endocrinologia  
Gastroenterologia  
Geriatria  
Nefrologia  
Pneumologia  
Reumatologia

1.3. Programas com pré-requisito de Residência Médica em Cirurgia Geral

Cirurgia do Aparelho Digestivo  
Cirurgia Plástica  
Cirurgia Torácica  
Cirurgia Vasculard  
Colo-proctologia  
Urologia

1.4. Programas com pré-requisito de Residência Médica em Cirurgia Geral ou Obstetrícia e Ginecologia:

Mastologia

1.5. Programa com pré-requisito de Residência Médica em Cirurgia Geral ou Anestesiologia ou Clínica Médica:

Medicina Intensiva

1.6. Programa com Pré-requisito de Residência Médica em Pediatria:

Pediatria R3 Opcional: Subespecialidade: Medicina Intensiva Pediátrica

1.7. Programa com Pré-requisito de Residência Médica em psiquiatria

Psiquiatria R3 Opcional: Subespecialidade Psicoterapia

2. Das Inscrições:

2.1 O candidato deverá optar por apenas uma especialidade ou sub-especialidade.

2.2 Sob hipótese alguma, serão aceitas inscrições de médicos que tenham sido formados em cursos não autorizados pelo MEC.

2.3 Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições poderão ser realizadas mediante apresentação do diploma revalidado e do registro no Conselho Regional de Medicina. Será exigida, ainda, comprovação suplementar do visto permanente no país.

2.4 Em se tratando de médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por universidade pública, na forma da Lei.

2.5 Dos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto permanente no Brasil.

2.6 As inscrições serão realizadas, no período de 31 de outubro a 10 de novembro de 2006..

2.7 O preenchimento e a exatidão das informações lançadas no Requerimento de Inscrição via Internet são da exclusiva responsabilidade do candidato. O IPSEMG e a FUNDEP não se responsabilizarão por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos.

2.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$80,00 pagos em dinheiro.

2.9 A inscrição poderá ser efetuada exclusivamente via *Internet* pelo sítio eletrônico [www.fundep.br](http://www.fundep.br) (clicar em Concursos) a partir das **9 horas do dia 31 de outubro de 2006** até as **19 horas do dia 10 de novembro de 2006**. O candidato

deverá imprimir o boleto bancário e providenciar o pagamento da taxa de inscrição até o dia do vencimento dele constante (10/11/2006).

2.10. O candidato somente poderá concorrer a um dos cargos, devendo especificá-lo no Requerimento de Inscrição por meio da denominação, impreterivelmente, até a data de vencimento constante do Boleto, qual seja até o **dia 10 de novembro de 2006**, caso contrário não será efetivada a inscrição.

2.10.1. O boleto bancário que se refere o item 2.10 será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a *laser* ou a jato-de-tinta, para correta leitura do código de barra.

2.10.2. O valor da taxa de inscrição impresso no boleto bancário deverá, obrigatoriamente, ser pago na rede bancária – preferencialmente no Banco do Brasil, observados os horários de atendimento e transações da instituição bancária envolvida.

2.10.3. O recibo do pagamento do boleto bancário será o comprovante de que o candidato realizou sua inscrição nesta Seleção Pública. Para esse fim, não será considerado o simples comprovante de agendamento de pagamento futuro.

2.11 Não será válida a inscrição via *Internet* cujo pagamento seja realizado em desobediência às condições previstas no subitem 2.10 e seus subitens. Pagamentos efetuados depois das 21 horas do dia 10/11/2006 não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição.

2.12. O recibo do boleto bancário será o comprovante de que o candidato requereu sua inscrição na Seleção Pública, *via internet*.

2.13. O IPSEMG e a FUNDEP não se responsabilizarão por solicitações de inscrição via *Internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.14. Não haverá recurso contra indeferimento de inscrição.

3. Documentos exigidos no ato da inscrição:

3. I Fotocópia da Cédula de Identidade;

3.2 Fotocópia do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina ou Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico;

3.3 Declaração de que o curso de Medicina realizado é autorizado pelo MEC, quando não for ainda reconhecido.

3.4 Fotocópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar;

3.5 1 (uma) foto 3 x 4 recente;

3.6 Comprovante original da taxa de pagamento da inscrição.

3.7 Para as áreas com pré-requisito, R3 Opcional apresentar Certificado de Conclusão do Programa (registrado pela CNRM) ou Atestado de Conclusão ou Atestado que irá concluir até a data prevista para início do Programa (fornecido pela instituição, constando data do início, término e o número do Parecer do Credenciamento pela CNRM).

3.7 Os candidatos deverão apresentar a documentação acima na FUNDEP, de 6 a 10 de novembro de 2006, por uma das seguintes formas:

a) Diretamente no Conservatório de Música da UFMG, Avenida Afonso Pena, n. 1.534 - Centro – Belo Horizonte / MG das 9h às 12h e de 13h às 16h ou;

b) Por SEDEX, postado nas agências da ECT e endereçado a FUNDEP/Setor de Concursos, na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627 – Unidade Administrativa II – 2º andar, Campus Pampulha/UFMG – CEP 30.123-970 – Caixa Postal n.856 - Belo Horizonte/MG., com os custos correspondentes por conta do candidato. Neste caso, para sua validade, prevalecerá a data da postagem conforme disposto no item 3.8 deste Edital.

3.9 O envelope deverá conter externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: “Seleção Pública para Residência Médica - IPSEMG”; nome completo do candidato; nome do programa escolhido pelo candidato e número de inscrição no processo seletivo.

4 Normas Gerais Sobre As Inscrições:

4.1. Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, com apresentação de documentos irregulares, ilegíveis ou rasurados, que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.2. O simples pagamento da taxa de inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.

4.3. O valor da Taxa de Inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de anulação ou de não realização do concurso previstas na Lei n. 13.801, de 26 de dezembro de 2000.

4.4. As inscrições encerrar-se-ão, improrrogavelmente, no dia e horários fixados neste Edital.

4.5. As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

4.6. Para o processo seletivo de anos opcionais não é permitido ao candidato que já realizou uma subespecialidade de uma especialidade realizar inscrição para outra subespecialidade da mesma especialidade. Caso ocorra tal situação, será cancelada a ficha de inscrição, ou se aprovado no processo seletivo o médico residente será automaticamente desligado do programa.

4.7. O não cumprimento das exigências implicará o indeferimento da inscrição.

4.8. O manual do candidato se encontra disponível no Conservatório de Música da UFMG, no período de 06 a 10 de novembro de 2006, das 9h às 12h e de 13h às 16h, mediante apresentação do boleto com autenticação mecânica ou no sítio eletrônico [www.fundep.br](http://www.fundep.br).

4.9. É proibido ao candidato portar quaisquer aparelhos eletrônicos, mesmo que desligados, incluindo, relógios, computadores de mão, calculadoras, telefone celular. A comprovação do porte de qualquer equipamento eletrônico por parte do candidato resultará em sua eliminação do processo seletivo.

## 5. Das Provas:

O processo seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira etapa com prova escrita com valor de 90% e a segunda etapa com análise curricular com valor de 10%.

### 5.1. Primeira Etapa: Prova Objetiva

5.1.1 Para as especialidades com entrada direta a prova será escrita, objetiva, versando sobre conhecimentos médicos em 05 especialidades, com igual número

de questões e mesma pontuação para cada uma delas: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Preventiva e Social, Obstetrícia e Ginecologia e Pediatria.

5.1.1.1 A prova constará de 90 (noventa) questões de múltipla escolha - cada uma composta de 4 (quatro) alternativas e somente uma alternativa correta que valerá 1 (um) ponto cada.

5.1.1.2 A duração máxima da prova objetiva será de 4 horas, incluindo-se o tempo de marcação na Folha de Respostas.

5.1.2 Para as especialidades com pré-requisito (incluindo R3 Opcional), na primeira etapa, a prova será sobre conhecimentos exclusivos da área do pré-requisito da seguinte forma:

- 1 pré-requisito: no mínimo 45 questões, escritas, objetivas, exclusivas da área;
- 2 pré-requisitos e 3 pré-requisitos: 45 questões escritas, objetivas envolvendo conhecimentos comuns às especialidades dos pré-requisitos.

5.1.2.1 A prova constará de 45 (quarenta e cinco) questões de múltipla escolha – cada uma composta de quatro alternativas e somente uma correta que valerá 2 (dois) pontos cada.

5.1.2.2 A duração máxima da prova objetiva será de duas horas incluindo-se o tempo de marcação da folha de respostas.

5.2 Segunda etapa:

5.2.1 Consistirá de avaliação curricular no total de 10 (dez) pontos, conforme discriminados a seguir

5.2.2 Segunda Etapa: Avaliação Curricular: 10 (dez) pontos

<b>1 APROVEITAMENTO CURRICULAR: MÁX: 3,0 pontos</b>	<b>PONTOS:</b>	
Considere o número de disciplinas do histórico escolar (incluindo as disciplinas optativas) e escolha a alternativa que melhor descreva o aproveitamento		
1a) Aproveitamento igual ou superior a 90% em metade ou mais das disciplinas.	3,0	
1b) Aproveitamento igual ou superior a 80% em metade ou mais das disciplinas.	2,0	
1c) Aproveitamento igual ou superior a 70% em metade ou mais das disciplinas.	1,0	

<b>2 ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES</b>	<b>MÁX: 1,5 pontos</b>	<b>PONTOS:</b>
2a) Estágios extracurriculares práticos, realizados em instituições de saúde,	1,5	



incluindo suporte propedêutico, com todos os seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none"> <li>• instituição que tenha Residência Médica</li> <li>• duração de seis meses ou mais e carga horária mínima de 180h.</li> </ul>		
--	--	--

<b>3 MONITORIAS</b>	<b>MÁX: 1,5 pontos</b>	<b>PONTOS:</b>
3a) Monitoria de disciplina da grade curricular, aprovada por concurso, com certificado da instituição de ensino.	1,5	
3b) Monitoria voluntária de disciplina da grade curricular, aprovada por concurso, com certificado da instituição de ensino.	1,0	

<b>4 ATIVIDADES DE PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA, LIGAS ACADÊMICAS E CURSOS RECONHECIDOS PELA COMISSÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO</b>	<b>MÁX: 2,0 pontos</b>	<b>PONTOS:</b>
Pontuação acumulada em um máximo de duas vezes para os itens 4b a 4g. Pontuação única para os itens a e h.		
4a) Participação em grupos de pesquisa regulares da instituição de ensino, incluindo bolsas de iniciação científica, com os seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. duração mínima de um ano ou dois semestres</li> <li>b. comprovação por declaração de reconhecido orientador de grupo de pesquisa da instituição.</li> </ul>	1,0	
4b) Publicações em anais de congresso	0,2	
4c) Publicações em revistas nacionais	0,6	
4d) Publicações em revistas internacionais	0,8	
4e) Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de pôster.	0,2	
4f) Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de tema livre	0,4	
4g) Participação como organizador em ligas acadêmicas ou jornadas acadêmicas	0,2	
4h) Participação em cursos reconhecidos pela Comissão Nacional de Acreditação	0,4	

<b>5 CONHECIMENTOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:</b>	<b>MÁX: 2,0 pontos</b>	<b>PONTOS:</b>
3a.1) LÍNGUA INGLESA: Fluência oral e escrita, comprovada com testes reconhecidos (Michigan, Cambridge, FCE, TOEFL e similares)	2,0	
3a.2) LÍNGUA INGLESA: Estudos em nível avançado (certificados de conclusão de curso)	1,5	
3a.3) LÍNGUA INGLESA: Estudos em nível intermediário (certificados de conclusão de curso)	1,0	
3a.4) LÍNGUA INGLESA: Estudos em nível básico (certificados de conclusão de curso)	0,5	
5b) OUTRAS LÍNGUAS: Conhecimento intermediário comprovado (certificados de conclusão de curso)	0,5	

#### **ANÁLISE CURRICULAR PADRONIZADA: PRMs COM PRÉ-REQUISITO**

<b>1 APROVEITAMENTO DURANTE O PRM PRÉ-REQUISITO: MÁX: 3,0</b>	<b>PONTOS:</b>
---	----------------

<b>pontos</b>			
Considere a média aritmética das notas obtidas nas avaliações trimestrais durante o PRM. Recomendamos que, no comprovante de conclusão do PRM ou de expectativa de conclusão do PRM, as COREMEs já definam o aproveitamento médio.			
3a)	Aproveitamento igual ou superior a 90% ou conceito A	3,0	
3b)	Aproveitamento igual ou superior a 80% ou conceito B	2,0	
3c)	Aproveitamento igual ou superior a 70% ou conceito C	1,0	

<b>2 ATIVIDADES DE PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA, LIGAS ACADÊMICAS E CURSOS RECONHECIDOS PELA COMISSÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO</b>		<b>MÁX: 5,0 pontos</b>	<b>PONTOS:</b>
---	--	------------------------	----------------

<b>DURANTE A GRADUAÇÃO</b>			
2a)	Participação em grupos de pesquisa regulares da instituição de ensino durante a graduação, incluindo bolsas de iniciação científica, com os seguintes critérios: a. duração mínima de um ano ou dois semestres b. comprovação por declaração de reconhecido orientador de grupo de pesquisa da instituição	1,0	
2b)	Publicações em anais de congresso durante a graduação	0,2	
2c)	Publicações em revistas nacionais durante a graduação	0,6	
2d)	Publicações em revistas internacionais durante a graduação	0,8	
2e)	Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de pôster durante a graduação	0,2	
2f)	Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de tema livre durante a graduação	0,4	
2g)	Participação como organizador em ligas acadêmicas ou jornadas acadêmicas durante a graduação	0,2	
2h)	Participação em cursos reconhecidos pela Comissão Nacional de Acreditação durante a graduação	0,4	

<b>DURANTE O PRM</b>			
2a)	Participação como congressista em congressos estaduais da especialidade do PRM de pré-requisito ou do PRM pretendido durante o Programa de Residência Médica.	0,2	
2b)	Participação como congressista em congressos nacionais da especialidade do PRM de pré-requisito ou do PRM pretendido durante o Programa de Residência Médica	0,4	
2c)	Publicações em anais de congresso durante o Programa de Residência Médica	0,4	
2d)	Publicações em revistas nacionais durante o Programa de Residência Médica	0,6	
2e)	Publicações em revistas internacionais durante o Programa de Residência Médica	0,8	
2f)	Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de pôster durante o Programa de Residência Médica	0,4	

2g) Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de tema livre durante a graduação o Programa de Residência Médica	0,8	
2h) Participação como organizador de simpósios, seminários ou jornadas durante o Programa de Residência Médica	0,4	
2i) Participação em cursos reconhecidos pela Comissão Nacional de Acreditação o Programa de Residência Médica	0,8	

<b>3 CONHECIMENTOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA</b>	<b>MÁX: 2,0 pontos</b>	<b>PONTOS:</b>
3a.1) LÍNGUA INGLESA: Fluência oral e escrita, comprovada com testes reconhecidos (Michigan, Cambridge, FCE, TOEFL e similares)	2,0	
3a.2) LÍNGUA INGLESA: Estudos em nível avançado (certificados de conclusão de curso)	1,5	
3a.3) LÍNGUA INGLESA: Estudos em nível intermediário (certificados de conclusão de curso)	1,0	
3a.4) LÍNGUA INGLESA: Estudos em nível básico (certificados de conclusão de curso)	0,5	
3b) OUTRAS LÍNGUAS: Conhecimento intermediário comprovado (certificados de conclusão de curso)	0,5	

0,5

5.2.2. Os Currículos deverão ser entregues no Hospital Governador Israel Pinheiro no período de 8 a 10/01/2007, no horário de 8 horas às 17 horas, para avaliação de banca examinadora indicada pela COREME /HGIP

5.3. Da Realização das Provas:

5.3.1. Primeira Etapa:

Será realizado dia 17/12/2006, na cidade de Belo Horizonte/MG, em horário e local a serem informados oportunamente por meio do comprovante definitivo de inscrição – CDI.

5.3.1.1. O resultado da primeira etapa será publicado até o dia 5/1/2007, no “Minas Gerais” e divulgado no quadro de avisos, na entrada do Hospital Governador Israel Pinheiro, Alameda Ezequiel Dias, 225 e também estará disponível no sítio eletrônico *www.fundep.br*. Será publicado o resultado, por Programa, constando o número de inscrição do candidato, por ordem decrescente de classificação.

5.4 Normas gerais da realização das provas

5.4.1. Para evitar atrasos, recomenda-se que o candidato compareça ao local de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas.

5.4.2 O candidato deverá comparecer aos locais de prova, munido do seu documento original de identidade, sempre oficial e com foto, de caneta esferográfica, de tinta azul ou preta, de lápis, borracha e, preferencialmente, do CDI.

5.4.3 Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG), carteira expedida por órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, Carteira de Motorista com foto e Passaporte.

5.4.4 No caso de perda ou roubo do Documento de Identificação, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme o subitem 5.4.2 e, se for o caso, ser submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.

5.4.5 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, a fim de permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.

5.4.6 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente por qualquer motivo, eliminado do processo.

5.4.7 Em hipótese alguma, haverá prorrogação do tempo de duração da prova.

5.4.8 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, dois candidatos, nos locais de realização das provas.

5.4.9 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua responsabilidade. O uso de bip, telefone celular, *walkman*, gravador, agenda eletrônica, *note book*, calculadora, *palm-tops*, relógio digital, entre outros, incorrerá na exclusão do candidato do certame.

5.4.10.A comprovação do porte de qualquer equipamento eletrônico especificado no subitem 5.4.9, por parte do candidato, durante a realização das provas, mesmo que desligado, resultará em sua eliminação do processo seletivo.

5.4.11 Será também eliminado do processo seletivo o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas e/ou fora do espaço físico predeterminados e informado no CDI;
- b) prestar prova sem que o seu pedido de inscrição esteja previamente confirmado;
- c) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- d) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
- e) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros.;

5.4.12 Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas que, porventura, venham a ser entregues no Setor de Concursos da FUNDEP serão guardados pelo prazo de 90(noventa) dias, quando, então, serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.

5.4.13 Durante o período de realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito e ainda, o uso de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações.

5.4.14 É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização das provas, mesmo que de posse do respectivo porte.

5.4.15 O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas e, caso seja necessário, submetido, também, à identificação por meio de impressão digital coletada no local.

5.4.16 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.

5.4.16.1 Após identificado e instalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

5.4.17 Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos com caneta esferográfica – tinta azul ou preta - vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

5.4.18 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização de sua leitura óptica.

5.4.19 Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5.4.20 Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas assinada.

5.4.21 Será considerada nula a Folha de Respostas que estiver assinalada e/ou preenchida a lápis.

5.4.22 O candidato somente poderá deixar o local de exame, 60 (sessenta) minutos após o início da prova.

5.4.23 Fica proibida a anulação de questões ou edição de enunciados de questões durante o período de realização das provas.

5.5. Os gabaritos da primeira etapa serão publicados no “Minas Gerais” no dia 19/12/2006.

5.6. Em caso de revisão de questões das provas o candidato terá o direito de recorrer até o período máximo de 48 horas após a liberação do gabarito, conforme especificado no item 5.4.5, devendo justificar-se informando as referências bibliográficas.

5.7. Os recursos deverão ser entregues no horário de 9h às 11h30m e 13h30m às 16h30m, no endereço da FUNDEP Setor de Concursos (Av. Pres. Antônio Carlos, 6.627 Unidade Administrativa II – 2º andar – sala 2011 - Campus da UFMG – Belo Horizonte / MG).

5.8. Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do seu vencimento, desde que coincida com o dia de funcionamento normal da FUNDEP. Caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal da FUNDEP, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia subsequente de funcionamento normal desta Fundação.

## 6. Resultado Final:

O resultado final será publicado até o dia 19/1/2007, no “Minas Gerais” e divulgado no quadro de avisos, na entrada do Hospital Governador Israel Pinheiro, Alameda

Ezequiel Dias, 225. Será publicado o resultado, por Programa, constando, o número de inscrição do candidato, por ordem decrescente de classificação.

#### 7. Das Vagas:

7.1. As vagas serão ocupadas pelos candidatos que alcançarem maior pontuação nas provas (primeira e segunda etapa);

7.2. Serão classificados para a realização da Segunda Etapa à proporção de até 05 (cinco) candidatos para uma vaga.

7.3. De acordo com a Resolução 01/2005, haverá reserva de vagas para candidato aprovados que forem convocados a prestar o Serviço Militar. O número de vagas reservadas será no máximo o número de vagas oferecidas pelo programa.

7.4. Em caso de empate, será considerado aprovado o candidato que obtiver maior nota na Primeira Etapa. Se ainda permanecer o empate será considerado aprovado o candidato que for mais velho.

7.5. Caso haja desistência de algum candidato ou médico residente já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, no período máximo de 60 dias após o início do Programa.

#### 8. Da Realização da Matrícula

8.1. As matrículas dos candidatos aprovadas serão realizadas até dois (2) dias úteis a partir da publicação no órgão oficial “Minas Gerais”, na coordenação de Residência Médica do Hospital Governador Israel Pinheiro, Alameda Ezequiel Dias, 225 – Mezanino, de 8h às 18h.

8.2. Não será permitida ao candidato aprovado a realização de matrícula em mais de um programa. Caso este seja convocado e esteja matriculado em outro programa em outra instituição, deverá proceder ao cancelamento da matrícula na outra instituição antes de se matricular. A realização de matrícula em mais de uma instituição, implicará na perda de todas as vagas.

8.3. Serão exigidos os originais e cópias dos seguintes documentos para matrícula:

- Cópia reprográfica da Cédula de Identidade, acompanhada do original;
- Cópia reprográfica da CPF autenticada ou acompanhada do original;

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de Medicina, Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico;
- Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar;
- Cópia reprográfica da inscrição no INSS;
- 3 (três) fotos 3 x 4 recentes;
- Cópia reprográfica do título de eleitor acompanhada do original;
- Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito.

8.4. Os candidatos deverão comparecer para realização da matrícula no período estipulado. O não comparecimento no período máximo de 2 (dois) dias úteis implicará em perda da vaga. No caso de candidatos excedentes que forem convocados, terão também o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para realização da matrícula.

8.5. Para candidatos que se encontram com vaga reservada por estar prestando serviço militar obrigatório, o prazo para confirmação de sua matrícula será o primeiro dia útil após a publicação do resultado final. Caso não seja realizada a matrícula no período estabelecido, será convocado, de acordo com a ordem de classificação do processo seletivo, candidato para preenchimento de sua vaga.

#### 9. Do Início dos Programas

Os programas terão início no dia 01/02/2007

#### 10. Das Taxas de Inscrição:

15% do valor da taxa de todas as inscrições realizadas para Concurso de Residência Médica em Minas Gerais serão destinados a CEREM/MG.

#### 11. Do Regulamento da Residência Médica e Manual do Candidato:

Encontra-se a disposição do candidato o Regulamento da Residência Médica, assim como o Manual do Candidato, no endereço: [www.fundep.br](http://www.fundep.br)

#### 12. Dos Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo da CEREM/MG.

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2006.

Antônio Abrahão Caram Filho



## Presidente do IPSEMG

### Anexo I

#### Temas para a prova de Medicina Intensiva:

- 1-Pós-operatório complicado em doente de alto risco.
- 2-Insuficiência respiratória.
- 3-Insuficiência renal e Necrose tubular aguda.
- 4-Síndrome inflamatória regional aguda e Infecção
- 5-Atendimento ao politraumatizado.
- 6-Coagulopatias.
- 7-Sedação em CTI.
- 8-Choque.
- 9-Procedimentos invasivos, monitoração e interpretação.
- 10-Ressuscitação cárdio-pulmonar

#### Temas para a prova de Mastologia

- 1 -Avaliação pré-operatória
- 2- Pré-operatório
- 3- Pós-operatório normal e patológico
- 4- Incisões e suturas
- 5- Cicatrização das feridas
- 6- Infecção de partes moles
- 7- Distúrbios hidroeletrólíticos
- 8 Distúrbios ácido-básicos
- 9- Uso de drenos e sondas.